



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **12164/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **DELICIMAR DA SILVA LIMA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 15 (quinze), da Quadra 507 (quinhentos e sete), situado no Setor Aeroporto, neste município, de propriedade do Sr. **DELICIMAR DA SILVA LIMA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 15 (quinze), da Quadra 507 (quinhentos e sete), situado no Setor Aeroporto, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos: Sendo Lotes 15-A e 15-B, com as seguintes características:

I - LOTE 15-A

I - LOTE 15-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1009, medindo 7,50m; fundo para o Lote 05 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 15-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 14, medindo 30,00m.

II - LOTE 15-B

II - LOTE 15-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1009, medindo 7,50m; fundo para o Lote 05 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 16, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 15-A, medindo 30,00m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Art. 3º. – Os Lotes 15-A e 15-B estão localizados dentro do perímetro ZUP 3 (Zona de Urbanização Prioritária 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 15 de dezembro de 2023

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Mateus Henrique Cardoso
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 15 / 12 / 2023

Secretária Administrativa